



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes às peças 21 e 22 do PGEA n° 08191.005838/2020-53,

RESOLVE:

Cancelar parcialmente a Portaria n° 28/2020 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação à servidora ANA MARIA CONSTÂNCIO OTTO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4010, pelo período de 14/02/2020 a 21/02/2020, em virtude da não conclusão do curso de “Comunicação Organizacional” – 30 horas, efetuando o cômputo de 8 dias de faltas injustificadas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS